

## P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

ARQUIVE-SE  
S.S. EM 13/04/1981  
*(Assinatura)*

PRESIDENTE

00624

LEI N° 2066, DE 08 DE ABRIL DE 1981.  
Autoriza doação de imóvel do Patri-  
mônio Municipal ao IAPAS - Instituto  
de Administração Financeira da Pre-  
vidência e Assistência Social, para  
construção do Posto de Atendimento  
Ambulatorial do INAMPS - Instituto  
Nacional de Assistência Médica da  
Previdência Social

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel do patrimônio municipal ao IAPAS - Instituto de Administração Financeira' da Previdência e Assistência Social, para construção do Posto de Atendimento Ambulatorial do INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica'' da Previdência Social.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o artigo tem a área de 4.550,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes características: "um lote cadastrado sob o nº NE-11-10-03B, medindo 70,00 metros de frente para a Rua Oldemar Ribeiro Vieira; 65,00 metros do lado direito, confrontando - com terrenos da Transmil; e finalmente 70,00 metros aos fundos com frente para a Rua José Jacob Yunes, sem benfeitorias".

Art.2º - A doação de que trata esta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:

I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel;  
 II - início da construção no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da presente lei;

III - uso do imóvel pela donatária, para os fins previstos nesta lei;

IV - reversão do imóvel, com todas as benfeitorias, ao patrimônio municipal, sem qualquer indenização, em caso de inobsevância das cláusulas condicionais.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecí

MOD. 2

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

00023

Lei nº 2066, de 08 de abril de 1981 - continuação - folha 02 -

mento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de abril de 1981.

  
Eurípedes da Costa Mello  
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE  
S.S. EM 13/04/1981  
  
PRESIDENTE

jmm/mca.